



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 382 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 26 de maio de 2022.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 022/2022**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2022, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 13/2022, que “Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **COM ALTERAÇÕES** no seu texto original, constantes no Parecer nº 36, da Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final..

Atenciosamente,


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas